



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

SONOS TODOS POR LUCAS

**CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA**

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

**PORTARIA Nº 752, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **NIVEA CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na CEI Balão Mágico, no período de **12/12/2019 a 31/06/2020** com as seguintes atribuições:

- Entregar bilhetes em salas de aula;
- Auxiliar geral da secretaria da escola;
- Transmitir recados aos servidores da instituição;
- Ajudar na montagem de painéis;
- Organização de material pedagógico (que não exija esforço físico);
- Passar listas para funcionários assinarem;
- Pegar assinatura de funcionário quando necessário;
- Digitar pequenos textos e entregar bilhetes em salas de aula;
- Auxiliar a equipe gestora quanto a organização dos trabalhos em reuniões e demais atividades;
- Auxiliar a gestora na prestação de contas;
- Auxiliar as professoras quanto ao uso do computador e impressora.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

**CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA**

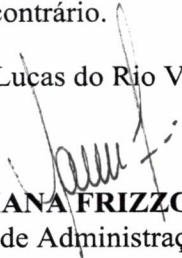
**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br)

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2019.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de abril de 2020.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**